



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 457, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 124/2017, **RESOLVE**

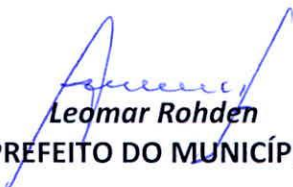
**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 19 e 20 de outubro de 2017, para participar da Convenção da FACIAO/2017, conforme justificado na solicitação de diária anexa à esta Portaria, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Ageu Juarez Fidler	Secretário Municipal	Ind. Com. Turismo e Desenv. Econômico
Mariano Scharnetzki	Colaborador de Execução II	Ind. Com. Turismo e Desenv. Econômico

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2017.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 20/10/17 N.º 4439 FL. 1  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/10/17 N.º 1203 FL. 1  
Visto 